



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD/UFMS Nº 14, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL PARA O PERÍODO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic) e a Secretaria Especial de Educação a Distância (Sead), no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos estudantes habilitados ao recebimento do Auxílio Inclusão Digital em caráter emergencial, de acordo com a Portaria UFMS Nº 494, de 9 de abril de 2020. O recurso financeiro destinado a atender este Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O prazo para o início da vigência dos auxílios será junho de 2020, com pagamento em junho de 2020.

1.2. O estudante selecionado para o auxílio terá este benefício por três meses consecutivos podendo ser renovado enquanto perdurarem as atividades acadêmicas na modalidade semipresencial em decorrência a Pandemia do Coronavírus – COVID-19

1.3. Os estudantes não relacionados neste edital, deverão verificar através do sistema de seleção (<https://selecao.ufms.br/>) o status de sua inscrição, e poderão ser incluídos nos editais semanais, até o último dia de inscrição (04/07/2020).

2. DOS HABILITADOS

#	NOME	Nº DE DISCIPLINAS
1	ALISSON KELVIN PEREIRA BORGES DE FREITAS	6
2	ALLISON VINÍCIOS DE ARAUJO CUELLAR	5
3	AMANDA CHALES FELICIO	7
4	AMANDA KELLI DOS SANTOS	2
5	ANTONIO VICTOR VENTURA SANTANA	5
6	ARIANE MIRELLE GALVÃO	3

7	BRUNA APARECIDA FONTES LEIGUEZ	4
8	CARLOS EDUARDO ELEUTÉRIO BASTOS	6
9	CASSIA EVILYN DOS SANTOS LIMA	6
10	CINTIA AUXILIADORA MARCELO DA SILVA TARIFA	6
11	DAIANE ROBERTA LARA DE ANDRADE	6
12	DAMARIS FONSECA DA SILVA	6
13	DEVANIRA MARIO DELFINO	7
14	DINAIR DE SOUZA VIANA	5
15	DORVALINO JUNIOR DA SILVA	6
16	EDUARDO VIEIRA PORTES	5
17	ELEN MACIEL SALES	6
18	ELOHAYNA ESTEVAO TIAGO	5
19	EMILSON MAMEDIO	6
20	ERIKA PONTES MACHADO	6
21	EVERTON DA SILVA FERREIRA	4
22	GABRIELLY CARVALHO ALVES	6
23	GEISIANE MACIEL DE MORAES	1
24	GRAZIELLE RODRIGUES PEREIRA	6
25	GREICILENE SANTANA DE AZEVEDO	7

26	HELENA MARILIA BATISTA DOS SANTOS	5
27	HIARA GABRIELLE SILVA	5
28	INÊS DA SILVA BAZANA	2
29	JACKELINE PEREIRA DA SILVA	2
30	JANAÍNA DE FÁTIMA ORTELHADO PIMENTA	7
31	JESSIKA ARYEL PROPICIA GUIMEL MORAIS PEREIRA	5
32	JHONE TAVARES DE VITT	5
33	JOAO MATHEUS FERREIRA JACOBINA	8
34	JOICE OSSINAGA GONCALVES	5
35	JOSIQUELI CAMPOS DOS SANTOS	6
36	JULICE FLORISE ARISTIDES DOS SANTOS	7
37	KELI CRISTINA DORNELES DA SILVA	2
38	LARISSA KARINE ESTEVITA DE LIMA	1
39	LEIDE LAURA DOS SANTOS	7
40	LETÍCIA MARTINES RODRIGUES	7
41	MAIRA REGINA RODRIGUES CAMPOS	6
42	MARCOS ROBERTO BALESTERO	4
43	MARIANA DA SILVA DE LIMA	7
44	MARIA NALVA CORDEIRO LEITE	6

45	MICHELLIM PROENCA ARRUDA	6
46	MONYQUE ALESSANDRA PADILHA IBAÑEZ	7
47	NALIGIA CRISTINNY NUNES DE OLIVEIRA	6
48	NATALIA DA SILVA SIGUEMURA	6
49	NATHALY DE MELO RODRIGUES	5
50	NILCIELE TORRES MARTINS	9
51	PATRÍCIA LHOPES DE OLIVEIRA	8
52	ROSIANY ESTEVÃO TIAGO	5
53	SARA DE OLIVEIRA RIOS	3
54	TALCEMARA DUARTE VALÉRIO	7
55	TAYNÁ DOS SANTOS	5
56	TAYNARA RAMOS CORTEZ	6
57	THAYNA BRUNA ORTIZ ZORIO	7

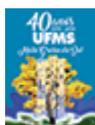
3. DO COMPROMISSO

3.1. O estudante selecionado para a obtenção do Auxílio deverá cumprir suas atividades acadêmicas, e o não cumprimento acarretará na suspensão do auxílio.

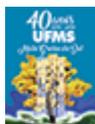
ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

LUCIANO GONDA,
Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

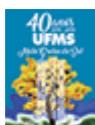
HERCULES DA COSTA SANDIM,
Secretário Especial da Secretaria Especial de Educação a Distância.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 03/06/2020, às 08:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em 03/06/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1981244** e o código CRC **7686858B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS